

CENTRO DE PROMOÇÃO JUVENIL
Instituição Particular de Solidariedade Social

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocam-se os associados do Centro de Promoção Juvenil para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 14 de julho de 2021, às 17h30m com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO 1 - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

PONTO 2 – Deliberar sobre o relatório e contas do exercício de 2020 e o parecer do Conselho Fiscal;

PONTO 3 – Deliberar sobre o alargamento do acolhimento, em regime de internato, a crianças e jovens rapazes.

Apesar da evolução positiva da situação epidemiológica, a prudência aconselha a que se evite a realização de eventos com aglomeração de pessoas.

Nestes termos, a assembleia realizar-se-á num sistema misto, presencialmente, na sede da associação sita na Rua de Santo Amaro, número 36 (à Estrela), em Lisboa, e, por meios telemáticos, através de Zoom no seguinte *link* [<https://zoom.us/j/95816288351>], podendo os associados participar na reunião por qualquer uma dessas formas, sendo a reunião da assembleia gravada.


Os associados podem fazer-se representar por outros associados, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa, não podendo, porém, cada sócio representar mais de um associado, conforme previsto no n.º 1 do artigo 24.º dos Estatutos.

Se à hora marcada não estiverem presentes na reunião, pelo menos, metade dos associados com direito de voto, a assembleia realizar-se-á trinta minutos depois, com qualquer número de sócios presentes, conforme previsto no n.º 1 do artigo 31.º dos Estatutos.

Os documentos referentes aos diversos pontos da ordem de trabalhos estarão disponíveis para consulta na sede da associação a partir da data de expedição desta convocatória.

Considerando que o sítio institucional da associação ainda não tem uma área reservada dirigida aos associados, os documentos referentes aos diversos pontos da ordem de trabalhos não serão disponibilizados no referido sítio institucional, conforme previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 30.º dos Estatutos, podendo os associados solicitar que os mesmos lhes sejam enviados por meios eletrónicos.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Fernando Melo Gomes